



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 111, DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000010/2023-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2024, o afastamento da Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, concedido por meio da [Portaria PGR/MPF nº 170, de 8.3.2023](#), publicada no DOU – Seção II, de 10.3.2023, p. 60, para dar continuidade ao Curso de Doutorado na Universidade de Salamanca, Espanha, mantida sua atuação funcional integral no 3º Ofício da Procuradoria da República em Petrolina-Juazeiro/PE, de que é titular, por meio de trabalho remoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 fev. 2024. Seção 2, p. 56.](#)